

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Carolina Martinez Vendimiati	502617021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 007, de 12 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.197/2022**.

EDITAL: **CP 002/2022 – CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA N. 01/2023**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS, PARA ATENDER DEMANDA ENERGÉTICA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

GESTOR DO CONTRATO: RODRIGO CORREA DO COUTO
ASSESSOR ESPECIAL - MATRÍCULA: 502 694 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: EDMIR JOSÉ BOSSO
ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 933/D - MATRÍCULA: 423 290 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2024.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 17/2024 – de 12 de janeiro de 2024.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art.52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 15.933, de 25 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
1188024	Marcio Cavalcanti da Silva	Agente de Polícia Judiciária	60	16/11/2023 14/01/2024

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS